



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 16 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 7ª reunião Ordinária da CIB e 1ª reunião de CIB Itinerante, de forma presencial no auditório do SINDSEF, no município de Costa Marques. A reunião inicia com as formalidades de evento oficial coordenado pelo sr. Altemir Dias, cerimonialista da Prefeitura do município de Costa Marques, com as boas-vindas e a chamada para composição da mesa, onde participam o sr. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, Presidente do COSEMS e Vereador representando o Legislativo Municipal, que saúdam a todos agradecendo e dando as boas-vindas. O momento ecumênico, com a leitura de versículo bíblico e oração de louvor a DEUS realizado pelo sr. Valdemar Vilarino, pastor convidado. Na condução da reunião, a sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS e o sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto da Saúde. Presentes ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. No plenária registra-se a presença dos demais secretários municipais de saúde, técnicos, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sr. Élcio Barony e Sra. Lorena Fiorenzani fazem as considerações iniciais cumprimentando a todos, agradecendo e parabenizando o secretário de Costa Marques por ter sediado estas reuniões regimentais, desejando uma ótima reunião e que ao final do dia todos retornem com segurança para suas casas. Sra. Jeane Ribeiro saúda a todos, agradece a acolhida e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Aprovar a Errata 015/2024SESAUCIB que corrige em parte o teor da RESOLUÇÃO N. 385/2024/SESAU-CIB que retifica a composição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede Materno Infantil da Macrorregião II. APROVADA. 3) Pactuar a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do estado de Rondônia.** Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora de Atenção Primária à Saúde – COAPS/SDTECS/SESAU, apresentou em reunião anterior de Câmara Técnica a recomposição o Grupo Condutor da PNAISP, com membros titulares e suplentes das seguintes instituições: Secretaria de Estado da Saúde: ASTEC – Titular: Annelise Soares Campos Lins de Medeiros, Suplente: Roberto Yuri Courinos Almeida; Subdiretoria Técnica em Saúde - Titular: Darllen Quellen Rodrigues da Silva de Melo, Suplente: Tamires dos Prazeres de Oliveira. Secretaria de Estado da Justiça - Titular: Miriam Muniz da Rocha Figuera, Suplente: Gustavo Barbosa de Barros Framil. Conselho Estadual de Saúde - Titular: Raimunda Denise Limeira, Suplente: Vinícius Valentin Raduan Miguel. Conselho de Secretários Municipais de Saúde - Titular: Cristina Mabel do Nascimento, Suplente: Fernando da Silva Pinto. **APROVADO. 4) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de Saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro-SESAU-CIB faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU-NEEP que contempla os municípios de Monte Negro, para aquisição de medicamentos e insumos - CNES 7823185, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vilhena, para aquisição de veículo para Transporte Eletivo de pacientes - CNES 6903614, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vilhena, para aquisição de um veículo de passeio para equipe da Casa de

Apoio do município - CNES 6903614, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Campo Novo de Rondônia, para Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo B - CNES 2369923, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de insumos e medicamentos para Farmácia Básica do município - 7703414, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Machadinho D'Oeste, para reforma do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (CNES 7627696), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); Urupá, para custeio de Cirurgias Eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Colorado do Oeste, para aquisição de 01 (um) veículo para transporte da equipe da Atenção Primária - CNES 6859658, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de veículo Tipo Van Rodoviário - CNES 7614489, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); São Felipe D'Oeste, para aquisição de medicamentos - CNES 2744368, 2743582, 6910858, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); São Felipe D'Oeste, para aquisição de medicamentos - CNES 2743582, 6910858 e 2744368, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e São Felipe D'Oeste, para aquisição de medicamentos - 2743582, 6910858 e 2744368, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); totalizando o valor de R\$ 3.590.000,00 (três milhões quinhentos e noventa mil reais).

APROVADO. 5) Ofício nº 2439/2024/AGEVISA-GTVEP: Imunização: *Homologar a Resolução nº 460"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 23 de julho sobre a redistribuição das vacinas contra a dengue, na população de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade, no estado de Rondônia.

HOMOLOGADA. Tuberculose: Pactuar a distribuição dos recursos do incentivo financeiro da tuberculose – Portaria GM/MS nº 4.869, de 17 de julho de 2024; e HTLV. Dra. Arlete Baldez/AGEVISA faz a explanação do item em reunião de Câmara Técnica, onde apresentou a minuta de Resolução que solicita aprovação da proposta de distribuição dos Recursos de Incentivo da Tuberculose, baseada na priorização de municípios com maior carga de doença; considerando os casos novos de tuberculose acumulados no período de 2020 a 2022, considerando que o Ministério da Saúde, com base na Resolução da CIB, editará Portaria de habilitação com indicação dos estados e municípios aptos ao recebimento do incentivo financeiro e os respectivos valores a serem repassados, na modalidade fundo a fundo, em 12 (doze) parcelas mensais, de idêntico valor, com pagamento retroativo a partir de janeiro de 2024; considerando que do total dos R\$ 100.000.000,00 (cem milhões), foi destinado ao estado de Rondônia, R\$ 701.700,00 (setecentos e um mil e setecentos reais), exclusivamente para custeio e com necessidade de orçamentação pelo estado e municípios, para execução de ações que visem a eliminação da Tuberculose como problema de saúde pública; e considerando que após a definição e aprovação dos recursos destinados ao estado (AGEVISA) e municípios, será elaborado o “Plano Operativo da Tuberculose em Rondônia” voltado para pontos críticos e ações de vigilância, prevenção e controle da Tuberculose no estado e municípios, considerando as especificidades dos territórios e regiões de saúde.

APROVADO. Pactuar a inclusão da Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV) e Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV, como de notificação compulsória de interesse estadual. Dra. Arlete Baldez também apresentou a minuta que solicita a aprovação da Notificação Compulsória de Interesse do estado de Rondônia, da infecção pelo vírus Linfotrópico de Células T Humanas - HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e da criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território do estado de Rondônia. Informa que considera-se que no Brasil, estima-se que mais de 800 mil pessoas estejam infectadas pelo HTLV, que pode ser transmitido durante relações sexuais sem o uso de preservativo, pelo compartilhamento de seringas e agulhas, e, transmitido verticalmente, principalmente pela amamentação e, de forma mais rara, durante a gestação e no momento do parto; considerando que a notificação compulsória do HTLV permite estimar o número de pessoas com o vírus e a quantidade de insumos necessários, além de qualificar a rede de atenção para atendimento dessa população; considerando que o Sistema Único de Saúde disponibiliza insumos para a prevenção, fornece inibidor de lactação e fórmula láctea para bebês cujas mães vivam com o vírus; considerando que a vigilância em saúde e atenção primária em saúde, vão elaborar Nota Técnica Conjunta para sistematizar e qualificar as ações, estabelecer fluxo de notificação, rastreamento de gestantes e o monitoramento dos casos; e considerando que o Ministério da Saúde tem como meta a eliminação da transmissão vertical do HTLV até 2030, objetivo que está alinhado às diretrizes da Organização Mundial de Saúde, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e da Organização Pan-Americana da Saúde.

APROVADA. INCLUSÕES DO COSEMS: 1) Sobre a Terapia Renal Substitutiva - TRS da Região Central. Sra. Lorena Fiorenzani lembra de pactuação em reunião de CIB de junho do corrente, da tabela complementar da TRS, informa que foi feito o repasse para a região Central nos três meses subsequentes, porém, não fora repassado o valor atualizado, o que está gerando problema na região, pois a

clínica tem efetuado cobrança da diferença, dos municípios de origem dos pacientes, e o município não tem como arcar com a despesa e, inclusive, fala em suspender o serviço. Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, contextualiza o plano de trabalho pactuado, valor repassado para todos os municípios que têm essa pactuação de TRS. Que trata de um incentivo de 180 mil reais, e que para o exercício seguinte se possa discutir e repactuar a tabela complementar de TRS. Sra. Maria Cecília, Secretária de Saúde de Presidente Médici e vice-presidente do COSEMS, cita o exemplo de seu município e informa que de acordo com reunião datada de 13 de agosto com a Clínica, a mesma quer que municípios da região Central paguem retroativo à Resolução SESAU-CIB aprovada em junho essa diferença, pede apoio ao Estado por se tratar de Alta Complexidade. Sra. Amanda Diniz esclarece que o prestador fora contratualizado pelo município de Ji-Paraná e não com o Estado e sugere um diálogo, uma negociação entre as partes interessadas (município e prestador). Sra. Lariessa Pereira, assessora do município de Ji-Paraná, enfatiza que o prestador informa que em setembro será a renovação do contrato e que só será efetivada, se for o valor da tabela complementar cheia. Sra. Lorena Fiorenzani propõe a realização de reunião na próxima semana, junto a equipe de assessores do COSEMS e técnicos do município de Ji-Paraná para essa tratativa. **CONSENSO.** Na oportunidade, ressalta ainda a situação do Centro de Diálise de Ariquemes – CDA, que não está sendo suficiente para a região Vale do Jamari, pois não tem mais vaga.

2) Sobre a Regulação. Sra. Maria Cecília relata dificuldade de manter contato efetivo com equipe da regulação. Informa que em reunião de COSEMS secretários municipais sugerem a elaboração de fluxo de Regulação do SISREG, que estabeleçam um canal de comunicação, um e-mail específico para encaminhar os documentos e retorno às demandas. Sr. Élcio Barony esclarece que houve mudança na coordenação da CREG, mas que até o momento não houve mudança nenhuma de fluxo. Enfatiza que a transparência sempre existiu e que as solicitações de qualquer especialidade são respondidas,. Elucida que essas repostas devam ser em tempo hábil, apresenta a sra. Celma Calixto, a nova Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CREG/SDTECS/SESAU, e já solicita que sejam intensificadas as devolutivas, que a CREG seja ,mais receptiva às demandas dos municípios. Diz que estão trabalhando para melhorar o fluxo e desenhando novos pontos. Sra. Celma Calixto cumprimenta a todos e fala que uma das suas missões como coordenadora é estar mais próximos aos gestores municipais e entender as dificuldades dos municípios, garantir e ordenar o acesso ao serviço de saúde. Se retrata, que por às vezes não consegue responder as muitas demandas na mesma rapidez, mas se coloca à disposição. Se compromete a deixar o e-mail oficial para que os secretários consigam encaminhar suas demandas. Sra. Lorena Fiorenzani aproveita a oportunidade para apresentar e dar as boas-vidas à sra. Maria Cecília que recentemente assumiu o cargo de vice-presidente do COSEMS. **3) Construção do fluxo de regulação de referência e contrarreferência/Solicitar junto à SESAU a descentralização da hemodinâmica para outras regiões em que o prestador tenha interesse.** Sra. Lorena Fiorenzani informa que secretários municipais solicitam a construção do fluxo de regulação padronizado e reforça a necessidade desse fluxo definido por parte da regulação e que seja feita em conjunto, inclusive com o COSEMS, conhecedora de que são muitas as pautas sobre regulação, como também desencontro de informações entre profissionais médicos. Cita caso de paciente que veio à óbito aguardando a regulação de leito de UTI, também alguns casos de outros pacientes foram relatados por alguns secretários. Reforça a necessidade de devolutiva do Estado informando em tempo hábil sobre a disponibilidade de vaga na regulação, e assim o Secretário Municipal possa responder ao seu município ou a qualquer órgão de controle. Sr. Élcio Barony elucida que, uma vez que o paciente é regulado, e se o Estado dispõe de vagas de leitos, ele é imediatamente admitido e a devolutiva é feita quando se tem um leito disponível. Cita alguns exemplos como médico regulador de paciente de UTI, que se não há vagas disponíveis no momento, ele vai aguardar a primeira vaga que surgir, e esta será dada a esse paciente. Esclarece ainda que a dinâmica de uma central de regulação é complexa e não dá condições de efetuar devolutivas a todo instante, ratifica a importância do contato direto com a Central de Regulação. Fala da fila de prioridades e que gestores municipais devem acompanhar essa fila. Sra. Lorena Fiorenzani solicita a construção de fluxo de referência e contrarreferência para pacientes que precisam aguardar a regulação no município sede de Região e por vezes há a necessidade do deslocamento da ambulância e equipe para outro município, outra Região de Saúde onde muitos municípios possuem somente uma equipe e uma ambulância e por vezes ficam desassistidos. Cita outros exemplos de pacientes admitidos no Hospital de São Francisco, HEURO, SAMAR, unidades estaduais e necessitam de deslocamento para outra unidade estadual, cuja responsabilidade é do estado e já foi dito pelo secretário adjunto. Sr. Élcio Barony complementa que alguns profissionais médicos de municípios menores têm dificuldade de avaliação e há a necessidade do médico regulador que está no regional reavaliar o paciente. Observa que é necessário dar celeridade a esse

processo para liberar o quanto antes a ambulância. Pontua outras questões sobre o quadro inicial e o quadro real do paciente que por vezes piora ou melhora o quadro clínico. Reforça a necessidade de intervenção de maior complexidade que naquela unidade não tenha. Alterar processo de Regulação é temeroso nesse sentido. Sr. Élcio Barony pontua que o papel do médico regulador é avaliar as condições atuais clínicas do paciente, tomar as decisões pertinentes, determinar o fluxo a ser seguido, ele é a autoridade sanitária, desenhar um outro fluxo é tirar sua autonomia, no entanto, se estiver errando em sua conduta, é necessário que gestores municipais encaminhem informação qualificada, descrevendo em quais plantões, quais dias e quais profissionais envolvidos e comunicar à coordenação para providências cabíveis e necessárias. Complementa que a SESAU está tendo a preocupação de escolher os médicos que estão sendo colocados na central de regulação e está preparando um treinamento com o Dr. Thiago Amaral sobre condutas de urgência e emergência para todos os médicos reguladores. Sra. Maria Cecília propõe que o COSEMS participe na elaboração de um fluxo de transporte, pois há cobrança do Tribunal de Contas. Com relação a descentralização da Hemodinâmica para outras Regiões, sra. Lorena Fiorenzani propõe que a SESAU analise o interesse de possíveis prestadores. Sr. Élcio Barony comunica que está em estudo pela SESAU a tabela complementar para cirurgia cardíaca e serviços de homodinâmica e posterior credenciamento descentralizado. 4) **Solicitar com urgência contrato dos citopatológicos.** Sra. Lorena Fiorenzani relata situação sofrida por municípios quanto a não comunicação do término do contrato dos exames citopatológicos. Solicita à SESAU informações, complementa com a informação de que a região do Cone Sul e o Vale do Jamari têm interesse em assumir o serviço, desde que a transferência seja pactuada pelo Estado. Sra. Amanda Diniz se retrata pela falta de comunicação na tratativa do contrato. Diz que a orientação foi para que permaneça as coletas e as amostras sejam represadas para no máximo 30 dias concluírem o novo contrato. Com relação aos municípios assumirem o incentivo patológico, elucida ser importante a descentralização e que já iniciaram diálogo com Vilhena, que também manifestou interesse, sendo necessário dar continuidade nas tratativas. Na oportunidade, sra. Lorena Fiorenzani fala sobre o serviço de tomografia no seu município, se há a possibilidade de repactuação, tendo em vista o aumento no seu quantitativo. Sra. Amanda Diniz informa que a cada ano se reavalia e renova a quantidade pactuada. Sra. Maria Cecília relata as devolutivas de exames de ressonância magnética e a dificuldade com a falta do profissional especialista para efetuar a solicitação. Sr. Élcio Barony informa que a solicitação desse exame precisa ser bem cautelosa, necessário fazer exame físico, identificar a real necessidade da ressonância nuclear magnética pelo especialista, pois isso gera um custo oneroso para o SUS. Sra. Maria Cecília lembra que na última CIB ficou acordado que os clínicos poderiam sim solicitar, desde que tivesse uma história clínica bem executada, com os detalhes. Sra. Celma Calixto afirma que os próprios protocolos falam que se o paciente tiver sinais de bandeira vermelha, ele tem indicação de fazer a ressonância sim, e que todos esses exames são passados pelo médico regulador. Sra. Amanda Diniz lembra que o acordado em CIB anterior foi que se o médico tiver curso de especialização, expertise, o pedido será aceito sem exigência de RQE. 5) **Solicitar informações quanto a ausência do Sr. Jefferson da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, nas últimas reuniões da CIB.** Sra. Lorena Fiorenzani como também sra. Maria Cecília informam que os secretários municipais têm questionado quanto a ausência do sr. Jefferson da Rocha em 03 (três) CIBs consecutivas, sem justificativas. Sra. Jeane Ribeiro remete leitura ao Regimento Interno da CIB e informa que são membros natos (cadeira CIB) os Secretário de Estado e Secretário Adjunto da Saúde, assim como Presidente e Vice-Presidente do COSEMS e a Secretária da Capital. Sr. Élcio Barony esclarece que na ausência do sr. Jefferson da Rocha ele tem autonomia para decidir sobre qualquer ação e serviço que se discute em reunião Ordinária de CIB.

II. HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 459"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 22 de julho que Pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgia de Ortopedia, Cirurgias Geral, Cirurgias em Urologia, CPRE, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Leitos clínicos para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Vilhena, estado de Rondônia. HOMOLOGADA. 2) *Homologar a Resolução nº 460"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 23 de julho que Pactua *ad referendum* a redistribuição de vacinas contra dengue, segundo a população do IBGE 2021, para atender a vacinação de crianças e adolescente de 10 a 14 anos, nos municípios do Estado de Rondônia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas. HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 461"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 25 de julho que Homologa a Resolução *ad referendum* N. 016/2024 de 25 de julho, da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova União. HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 462"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 09 de agosto que

Institui a tabela diferenciada para remuneração para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Terapia Renal Substitutiva (TRS), de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 078/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000579798202400, Emenda parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 148.851,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 079/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000579520202400, Emenda parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena – Centro, CEP: 76.861-000, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 080/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000579541202400, Emenda parlamentar nº 43600006, no Valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena – Centro, CEP: 76.861-000, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 081/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000579538202400, Emenda parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 082/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000579538202400, Emenda parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 083/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000579527202400, Emenda parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES nº 7121229 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 084/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que no art. 1º altera a Resolução nº 013/CMS/2024, cujo valor era correspondente a R\$ 42.399,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais), considerando a necessidade de adequação da mesma, junto a plataforma INVESTSUS, cujo valor após a alteração passa a ser de R\$ 42.067,00 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais) e no art. 2º aprova a proposta nº 11264342000124023, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 42.067,00 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, rua Tancredo Neves, Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 085/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que no art. 1º altera a Resolução nº 017/CMS/2024, no valor de R\$ 61.253,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais), considerando a necessidade de adequação na plataforma INVESTSUS, cujo valor após a alteração passa a ser de R\$ 61.141,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais) e no art. 2º aprova a proposta nº 11264342000124016, Emenda Parlamentar nº 43310006, valor R\$ 61.141,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Bone, Joao Santana, CNES nº 7327862, Centro, CEP: 76861000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 086/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que no art. 1º altera a Resolução nº 021/CMS/2024, considerando que o número da proposta foi inserido incorretamente por erro material, sendo inserida a proposta nº 11264342000124024, o correto é a proposta nº 11264342000124027, e no art. 2º aprova a proposta 11264342000124027, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), equipamento material permanente, aquisição de Unidade móvel de Saúde/Ambulância TIPO A -simples remoção Tipo PICK-UP 4X4, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, localizada na rua Airton Senna, Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 087/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a ERRATA da Resolução nº 076/2024/CIR/Madeira Mamoré: Onde se lê : “Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 22992.3040001/24-007, no valor de R\$ 46.061,00 (quarenta e seis mil e sessenta e um reais)”, do

município de Nova Mamoré. Leia-se: “Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 22992.3040001/24-008, no valor de R\$ 46.061,00 (quarenta e seis mil e sessenta e um reais),” do município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 107/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de nº 203671, visando o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização do Hospital de Pequeno Porte, CNES nº 2808579, do município de Cujubim. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 108/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 1195724000012017, Programa Telesaúde-SUS, para aquisição de equipamento e material permanente visando a estruturação de Ações e Serviços Digital, Telesaúde e Inovação no SUS, destinados as Unidades, Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 40002997, no valor de R\$14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais), localizada na rua Carlos Chagas, Centro, CEP:76.888-000 e Unidade Básica de Saúde setor 02, CNES nº 5339634, no valor de R\$14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais), localizada na rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP:76.888-000, totalizando o valor de R\$ 29.770,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais) para o município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 109/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de Convênio nº 90431624010, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 961.200,00 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES s/n, localizado Turmalina, Setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862- 000, no município de Alto Paraíso; **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 110/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de Convênio nº 90431624009, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 3.829.320,00 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais) para concretização da primeira etapa da Construção da nova Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES s/n, localizado Turmalina, Setor 17, s/n, Lote 1ª- 4B/1, CEP: 76.862-000, no município de Alto Paraíso. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 112/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta de Convênio nº 91147824004, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil e trezentos e dez reais) para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia, CNES nº 2369923 localizado na Avenida 1º de maio 717, setor 03, CEP 76.887- 000 do município de Campo Novo. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 103/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08987945000124002, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, situada na Rua Duque de Caxias, Setor I, bairro Centro, CEP: 76924000, no município de Nova União. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 104/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665.259000/1240-14, oriundos de recurso de Programa/Ação, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estruturação de Ações e Serviços de Saúde Digital, Telesaúde e Inovação no SUS, que serão destinados as Unidades de Saúde: **Centro De Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi**, CNES nº 3179419, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua 7 de Setembro, nº 3177, bairro: Jardim dos Estados; **Centro de Saúde Dr. Apolinario Gomes da Silva**, CNES nº 2806657, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Ricardo Cantanhede, nº 777, bairro: Setor 3; **Centro de Saúde João Castro Lacerda**, CNES nº 2806894, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2662, bairro: Setor 4; **Centro de Centro de Saúde Jose da Silva Bernardo**, CNES nº 0792179, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Agenor Luiz Correa, nº 3498, bairro: Residencial Savana; **Centro de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho**, CNES nº 3179389, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Margareth Fatima Costa, nº 1461, bairro: Setor 08; **Centro de Saúde Marlene Vaz Lopes**, CNES nº 0792209, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Oliveira Matias Gomes, s/n, Bairro Residencial Jardim M; **Centro De Saúde Osvaldo Cruz**, CNES nº 2806932, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Rio de Janeiro, nº 3662, bairro Setor 02; **Centro De Saúde Prof. Julia Rafael Do Nascimento**, CNES nº 2802988, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua Piaui, s/n, bairro: Nuar Bom Jesus; **Posto de Saúde Gercy Garcia De Souza**, CNES nº 3572072, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na Linha 627 km 85, s/n, Zona Rural; **Posto De Saúde Jose Amábile Santa Cruz**, CNES nº 2803771, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizado na rua São Paulo, s/n , Zona Rural; **Unidade De Saúde da Família Carlos Chagas**, CNES nº 2806606, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizada na rua Padre Adolpho Rohl, nº

3068, bairro Setor 5; **Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes De Andrade**, CNES nº 2806746, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) localizada na rua Saulo da Cunha, nº 2438, Zona Rural; **Unidade de Saúde da Família Rute de Souza de Oliveira**, CNES nº 3179362, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), localizada na rua Rio de Janeiro, nº 1221, bairro: Setor 7, CEP:768900-000, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 105/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665259000124017, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais) para aquisição de equipamento e material permanente, veículo de Passeio transporte de equipe (5 pessoas, 0km) Comissão da Saúde, visando atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado na rua Florianópolis, nº 1710, Setor 07, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 106/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665259000124015, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de equipamento e materiais permanentes, unidade móvel de saúde sendo veículo de transporte adaptado (com acessibilidade – 1 cadeirante) visando atender a Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado na rua Florianópolis, nº 1710, Setor 07, no município de Jaru; **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 107/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Jaru. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 108/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000623361202400, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Incremento MAC para o custeio de Alta e Média Complexidade, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizada na Av. Daniel Comboni União, s/n, Bairro Jardim Tropical, CEP: 76920000, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 109/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 91132824003, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 1.442.820,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte reais) para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Centro, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 110/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000623453202400, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 292.813,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e treze reais), para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, Centro, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 111/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11328835000124021, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 65.007,00 (sessenta e cinco mil e sete reais) e da Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 194.956,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais) totalizando o valor de R\$ 259.963,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde - ESF Lagoa Nova Maria das Graças Pereira, CNES nº 5497310, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, Zona Rural, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 112/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000585509202400, Emendas Parlamentares nº 4406001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 92240004 no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nº 4331005 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 37060003 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Primária à Saúde (PAP), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira; **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 113/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000585558202400, Emendas Parlamentares nº 40920005, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção Especializadas (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira; **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 114/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 3600061945202400, Emendas Parlamentares nº 6006003, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Primária à Saúde

(PAP), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira;

HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 115/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000585558202400, Emendas Parlamentares nº 40920005, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção Especializadas (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, situada na Rua Ipê, Travessa/Copaíba, nº 2558, bairro Centro, no município de Governador Jorge Teixeira.

HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 116/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a atualização do Projeto de Habilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST da Região Central e Vale do Guaporé.

HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução AD REFERENDUM nº 16/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 13008260000124008, Emenda Parlamentar nº 50410007 no valor de R\$ 199.976,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a unidade de Atenção Especializada em Saúde - Unidade Mista, CNES nº 2808501, localizada na Avenida Carlos Gomes, s/n, Centro, CEP: 76930000, no município de Alvorada do Oeste.

HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução AD REFERENDUM nº 17/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 13008260000124010, Emenda Parlamentar nº 39450007 no valor de R\$ 323.834,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade Mista, CNES nº 2808501, localizada na Av. Carlos Gomes, s/n, Centro, CEP:76930-000, no município de Alvorada do Oeste.

HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 058/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.619869/2024-00, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 549176, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1275, Centro, no município de Cacoal;

HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 059/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.612550/2024-00, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), referente ao Incremento de Custeio da Atenção Primária à Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 549176, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1275, Centro, no município de Cacoal;

HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 060/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.599571/2024-00, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Incremento de Custeio da Atenção Primária à Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 549176, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1275, Centro, no município de Cacoal.

HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 061/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 1936158000124003, no valor de R\$ 188.975,00, (cento oitenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), Emenda nº 50410005, para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Eloi de Lima Machado, CNES nº 961254, localizada na Rua Bahia – Jardim América, no município de Ministro Andreazza;

HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº 062/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000579508202400 no valor de R\$ 1.300.000,00, (um milhão e trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza.

HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução nº 063/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-10, no valor total de R\$ 47.792,00, (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente referente ao programa SUS digital para atender as Unidades de Saúde localizadas na Zona Rural, nas aldeias de jurisdição do município sendo o valor de R\$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais) para atender o **Posto de Saúde Aldeia Capitão Cardoso Sapecado**, CNES nº 9643281; R\$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais) para atender o **Posto de Saúde Aldeia Capitão Cardoso Tonhão**, CNES nº 9640045; R\$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais) para atender o **Posto de Saúde Aldeia Tenente Marques João**, CNES nº 9640002 e R\$ 11.948,00, (onze mil novecentos e quarenta e oito), para atender o **Posto de Saúde da Aldeia 14 de Abril**, no município de Espigão D' Oeste;

HOMOLOGADA. 42) Homologar a Resolução nº 064/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 923109/24- 001, Emenda Parlamentar nº 394500007, no valor de R\$ 1.811.180,00, (um milhão oitocentos e onze mil e cento e oitenta reais), para a construção de Unidade Especializada em Saúde Centro de Atendimento a Infância, no município de Espigão do Oeste.

HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução nº 065/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº

36000588350202400, Emendas Parlamentares nº 42720003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e nº 44260001, no valor de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), perfazendo um total de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente ao piso da Média e Alta Complexidade – MAC para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizado na Av. JK nº 62, Alvorada, no município de Pimenta Bueno; **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 066/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000623558202400, Emenda Parlamentar nº 1233439, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao piso da Média e Alta Complexidade – MAC para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizado na Av. JK nº 62, Alvorada, município de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 074/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11402.806000/1240-04, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 499.436,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais Nº4850, bairro Cidade Alta, no Município de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** Após, a AGEVISA publicizou por meio de vídeo a operação Vacinação Sem Fronteira, cujo desafio é vacinar comunidades que vivem nas fronteiras e em regiões de difícil acesso com o objetivo de criar uma barreira sanitária e garantir a saúde de todos. Depois da exibição do vídeo, dra. Arlete Baldez, em nome da AGEVISA e do governo do Estado de Rondônia, agradece o apoio dos 14 municípios que receberam essa grande ação de saúde pública. Diz que durante o resto do ano vão monitorar a ação e, ano que vem, retornarão com a mesma força e esperam contar novamente com o apoio dos municípios. Na oportunidade, sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde – SEMS, informa sobre oficina no Cone Sul na primeira quinzena do mês de outubro, e no Vale do Jamari na segunda quinzena de outubro. Agradece ao COSEMS, à SESAU e a parceria de todos os secretários. Sr. Élcio Barony agradece pela participação de todos e a acolhida do município de Costa Marques e deseja um bom retorno a todos às suas cidades de origem. Sra. Lorena Fiorenzani agradece a Deus por uma reunião tão produtiva e corrobora com a fala do sr. Sid Orleans, de que os estados da região Norte, especialmente Rondônia, enfrentam diversos problemas, entre eles questões de logística, o que dificulta fazer Saúde Pública. Parabeniza os secretários, os gestores, as equipes pelo trabalho excepcional na nossa região e também atingirem 100% o Censo Nacional das UBS. Sr. Welcken Silva de Jesus, Secretário de Saúde do município de Costa Marques, agradece pela presença de todos que estiveram em seu município e em nome do sr. Edilson Batista, Diretor Adjunto/AGEVISA, agradece a toda a equipe da AGEVISA que esteve em Costa Marques na vacinação de fronteira, agradece sobretudo à sua equipe e em especial à sra. Carol, Secretária Adjunta por ter colaborado com a realização da 1ª reunião de CIB Itinerante. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 16 de agosto de 2024.

Lorena Pereira Fiorenzani Turco

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde - COSEMS

Élcio Barony de Oliveira

Secretário Adjunto da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/09/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco**, **Presidente**, em 17/09/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052816714** e o código CRC **A1751C3C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.038795/2024-05

SEI nº 0052816714